

9) Com base na informação apresentada nos relatórios referidos no n.º 8), a Direção-Geral da Saúde elabora os relatórios intercalares e final do setor saúde, até 15 de novembro de 2016, de 2018 e de 2020, respetivamente;

10) O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

29 de abril de 2016. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

209550373

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

Deliberação (extrato) n.º 818/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, de 14-04-2016:

Ana Cristina Paulino Pissarra, Enfermeira em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa — autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, 19 horas semanais, na Casa de Santa Maria — Associação de Apoio a Profissionais do Hospital de Santa Maria.

2 de maio de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

209550008

Deliberação (extrato) n.º 819/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, de 14-04-2016:

Joana Rita Berjano Valadas Carrapiço, Enfermeira em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa — autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, 12 horas semanais, na empresa Helped — prestação de serviços de saúde.

02 de maio de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

209549961

Deliberação (extrato) n.º 820/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, de 07-04-2016:

Ana Cristina Prata Roque Farias, assistente graduada de Psiquiatria em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa — autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, 12 horas semanais, em consultório privado.

2 de maio de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

209549791

Direção-Geral da Saúde

Despacho n.º 6235/2016

Ao abrigo do disposto no n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, renovo a comissão de serviço do Delegado de Saúde Coordenador do ACES Alto Ave-Guimarães/Vizela/Terras de Basto, Dr. Manuel de Matos Oliveira médico Assistente Graduado da Carreira Médica de Saúde Pública, sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde Norte, I. P. e com parecer positivo do Diretor Executivo do referido ACES.

O presente despacho produz efeitos a 25 de janeiro de 2016.

26 de abril de 2016. — O Diretor-Geral, *Francisco George*.

209548746

Despacho n.º 6236/2016

Ao abrigo do disposto no n.º 5, 8 e 9 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, o Assistente Graduado de Saúde Pública Dr. Manuel de Matos Oliveira cessa as funções que vinha exercendo como Delegado de Saúde Coordenador da Unidade de Saúde Pública

no ACES Alto Ave-Guimarães/Vizela/Terras de Basto, e é nomeada com efeitos a 1 de abril de 2016, Delegada de Saúde Coordenadora do mesmo ACES, a Dr.ª Maria Elizabeth da Cunha Pereira Machado, Assistente Graduada de Saúde Pública, sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. ouvido o Diretor Executivo do ACES Alto Ave-Guimarães/Vizela/Terras de Basto e com parecer favorável da Delegada de Saúde Regional.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de abril de 2016.

27 de abril de 2016. — O Diretor-Geral da Saúde, *Francisco George*.

209550608

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.

Despacho n.º 6237/2016

Nos termos conjugados da alínea e) do n.º 4 do artigo 3.º da Lei Orgânica da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. (Agência, I. P.), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 140/2013, de 18 de outubro, do n.º 1 do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, e do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação, e do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 17 de janeiro, o Conselho Diretivo da Agência, I. P., reunido no dia 28 de março de 2016, deliberou delegar, no Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. (IGFSS, I. P.), a competência da Agência, I. P., para efetuar pagamentos do Fundo Social Europeu aos beneficiários das operações aprovadas pelo Programa Operacional da Inclusão Social e Emprego, bem como ratificar todos os atos praticados pelo IGFSS, I. P., ao abrigo da presente delegação, desde 30 de junho de 2015.

2 de maio de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., *António José Costa Romenos Dieb*.

209552285

Despacho n.º 6238/2016

Nos termos conjugados da alínea e) do n.º 4 do artigo 3.º da Lei Orgânica da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. (Agência, I. P.), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 140/2013, de 18 de outubro, do n.º 1 do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, e do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação, e do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 17 de janeiro, o Conselho Diretivo da Agência, I. P., reunido no dia 28 de março de 2016, deliberou delegar, no Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. (IGFSS, I. P.), a competência da Agência, I. P., para efetuar pagamentos do Fundo Social Europeu aos beneficiários das operações aprovadas pelo Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, bem como ratificar todos os atos praticados pelo IGFSS, I. P., ao abrigo da presente delegação, desde 01 de fevereiro de 2016.

2 de maio de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., *António José Costa Romenos Dieb*.

209552244

Despacho n.º 6239/2016

Nos termos conjugados da alínea e) do n.º 4 do artigo 3.º da Lei Orgânica da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. (Agência, I. P.), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 140/2013, de 18 de outubro, do n.º 1 do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, e do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação, e do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 17 de janeiro, o Conselho Diretivo da Agência, I. P., reunido no dia 28 de março de 2016, deliberou delegar, no Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. (IGFSS, I. P.), a competência da Agência, I. P., para efetuar pagamentos do Fundo Social Europeu aos beneficiários das operações aprovadas pelo Programa Operacional Capital Humano, bem como ratificar todos os atos praticados pelo IGFSS, I. P., ao abrigo da presente delegação, desde 30 de junho de 2015.

2 de maio de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., *António José Costa Romenos Dieb*.

209551726